



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 05/2019
(PA Nº 6808/2018)

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" e, do outro lado, a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, endereço na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, estado do Ceará, CEP 63.041-162, representada neste ato pelo Senhor FRANCISCO PALACIO LEITE, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do protocolo administrativo nº 6808/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto:

- 1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de estágio;
- 1.1.2 alterar a redação do item III, alínea "a" da Cláusula Sexta do contrato originário;
- 1.1.3 excluir o item XXXIII da Cláusula Sexta do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2022 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório a ser deflagrado, ante as disposições da Resolução CSJT nº 307/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. O item III alínea "a" da Cláusula Sexta do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

Item III.....

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 05/2019

1



TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

a) O recrutamento deverá ser realizado através de aplicação de prova online, observando-se o conteúdo programático para os respectivos níveis de escolaridade.

3.2. Fica excluído a obrigatoriedade prevista no item XXXIII da Cláusula Sexta passando a CONTRATADA a realizar os atendimentos de forma remota.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente aditivo para o presente exercício correrão à conta do Programa nº 168170 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Fontes 0100000000, 0150000000, 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.30-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 25 –Taxa de Administração, 65 -Serviços de Apoio ao Ensino.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís, fevereiro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Assinado de forma digital por FRANCISCO PALACIO LEITE:28533500700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO PALACIO
LEITE:28533500700
Data: 2022.02.04 16:02:39 -0300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

FRANCISCO PALÁCIO LEITE
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

TESTEMUNHAS:

1. NOME *Margyla Mabel Gomes Uiedal Rocha*

Documento de Identificação: *20040029147623*

2. NOME *Silvia Maria Batista Pereira*

Documento de Identificação: *950-230.036-56.*

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 05/2019

2

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br